



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<b>Data</b> 31.07.2015	<b>Proposição</b> Medida Provisória 684 de 2015
---------------------------	--

Autor <b>MARCUS PESTANA</b>	nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4. x Aditiva 5.  Substantivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclui no art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação:

**Art. 1º** O artigo 2º da 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 2º .....(....)”

§1º Para fins desta Lei, também se consideram organizações da sociedade civil as cooperativas:

- I – sociais, na forma da Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999;
- II- voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que integradas por pessoas em situação de risco social, na forma do regulamento;
- III – voltadas diretamente às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, pesca e agricultura de pequeno porte realizadas por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, desde que integradas por pessoas em situação de risco social, na forma do regulamento;
- IV – integradas por pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado o interesse público, na forma do regulamento;

§2º Não se aplica a vedação de distribuição de sobras, prevista no inciso I do caput às cooperativas de que trata o §1º, que se regerão pelas suas normas próprias.



### Justificação

Após debates e deliberações com Ilustres colegas e as contribuições de entidades e organizações da sociedade civil, bem como de órgãos públicos de diversos estados da Federação, entendemos por oportuno apresentar para propor as seguintes emendas ao Projeto Lei.



CD/15342.71937-00

<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA		<b>UF</b> MG	<b>PARTIDO</b> PSDB
<b>DATA</b> __/__/__	<b>ASSINATURA</b> _____		